



**PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO
(2020-2023)**

PEDTIC/GSI 2020-2023

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

Subsecretaria Militar

Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia



Versão 3.0

RIO DE JANEIRO
2022

Governador do Estado do Rio de Janeiro

Cláudio Bomfim de Castro e Silva

Secretário de Estado do Gabinete de Segurança

Institucional do Governo

Edu Guimarães de Souza

Subsecretário Militar

Aristeu Leonardo Tavares

Núcleo Setorial de TIC

Jorge Luiz dos Anjos - Responsável

Antonio Carlos Rabelo Ensá Junior - Suplente

Comitê Permanente do PEDTIC

Jorge Luiz dos Anjos

Bárbara Cristina Ondeza Motta Vianna

Michelle Guimarães Farias

Paulo Ricardo do Nascimento

Antonio Carlos Rabelo Ensá Junior

Cláudio Gomes de Brito

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	6
PERÍODO DE VALIDADE E DE REVISÃO	7
CONTROLE DE VERSÃO	8
TERMOS E ABREVIATURAS	9
METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO	10
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	11
DOS DIRECIONADORES	12
LISTA DE PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	16
DEFINIÇÃO DA ABRANGÊNCIA	18
Gabinete de Segurança Institucional do Governo – GSI	18
Estruturas físicas de Responsabilidade do GSI	18
Estruturas Internas do GSI – Decreto nº 47.443 de 07 de janeiro de 2021	18
Órgãos Sediados no Palácio Guanabara	21
Órgãos Sediados na Diretoria Geral de Operações Aéreas (DGOA)	21
ORGANIZAÇÃO DA TIC	22
MATRIZ SWOT	22
CRONOGRAMA DE TRABALHO	24
AVALIAÇÃO DO PEDTIC ANTERIOR	26
PANORAMA GERAL	27
INVENTÁRIO DE ATIVOS	33
PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS E CARGOS	33
CONCLUSÃO	34

APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Gabinete de Segurança Institucional tem como objetivo atender as necessidades de tecnologia da informação e comunicação dos setores do Gabinete, alinhadas aos objetivos estratégicos internos e externos dos órgãos de gestão de TIC do Estado, visando agregar valor ao negócio. Nesse sentido, ele auxiliará a priorização e otimização da aplicação dos recursos. O PEDTIC/GSI compõe-se, em linhas gerais, por princípios e diretrizes, por referencial estratégico de TIC, inventários de necessidades, de infraestrutura, de orçamento, de sistemas e de serviços com ações e metas. Este plano abrange as necessidades de TIC de todas as áreas do GSI, tendo em vista as diferenças de maturidades e complexidades entre elas. O período de vigência deste PEDTIC será de quatro anos acompanhando o Plano Plurianual - PPA, com revisão ordinária anual em setembro, e revisões extraordinárias a qualquer momento quando forem necessárias para manter a TIC sempre alinhada com as necessidades dos setores do Gabinete e com o fechamento no final da vigência.

INTRODUÇÃO

A partir das disposições da portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, que institui a Política da Governança e as normas do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e comunicação, a elaboração e uso do Plano tornam-se obrigatórios no âmbito do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GERJ, cabendo aos órgãos e entidades, dependentes de orçamento público, produzirem seus próprios processos de elaboração. O PEDTIC/GSI – é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas de informação e comunicação do GSI para um determinado período, possibilitando alinhar os recursos aplicados em TIC, eliminar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos no que é mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão. É uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para os gestores do GSI, habilitando-os a agir de forma proativa contra as ameaças e a favor das oportunidades. Com o intuito de dar transparência e publicidade, o documento será divulgado no site Secretaria do Gabinete da Segurança Institucional - www.gsi.rj.gov.br e no site da Subsecretaria Militar do GSI - www.subsecmilitar.rj.gov.br.

PERÍODO DE VALIDADE E DE REVISÃO

ANO DE VIGÊNCIA	2020 - 2023
ELABORAÇÃO	2020

REVISÃO ANUAL	SETEMBRO
REVISÃO EXTRAORDINÁRIA	Dezembro de 2022

CONTROLE DE VERSÃO

Data	Versão	Alteração	Motivação/Justificativa	Responsável
24/06/2020	1.0	Revisão	Versão Inicial	Equipe de Elaboração do PEDITIC.
11/10/2021	2.0	Revisão	Revisão anual	NSTIC
20/12/2022	3.0	Revisão	Revisão anual	NSTIC

TERMOS E ABREVIATURAS

SIGLA	DESCRIÇÃO
GERJ	Governo do Estado do Rio de Janeiro
GSI	Gabinete de Segurança Institucional do Governo
SSM	Subsecretaria Militar
DGAF	Diretoria Geral de Administração e Finanças
ASSINT	Assessoria de Inteligência
SUPTRANS	Superintendência de Transportes
DGOA	Diretoria Geral de Operações Aéreas
DIVMIT	Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia
PEDTIC	Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
SECC	Secretaria de Estado da Casa Civil
SEGOV	Secretaria de Estado de Governo
SEPM	Secretaria de Estado de Polícia Militar
SEPOL	Secretaria de Estado de Polícia Civil
SEDEC	Secretaria de Estado de Defesa Civil
SEDEERI	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
PPA	Plano Plurianual
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei de Orçamento Anual
NSTIC	Núcleo Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação
SUBTIC	Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

A metodologia utilizada para a elaboração deste documento baseou-se nas apresentações e documentações fornecidas, em especial no Guia para elaboração do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da SECC, porém com as devidas adaptações levando em consideração as particularidades e necessidades da área finalística do GSI e as atualizações e adequações apontadas no Anexo C da Portaria PRODERJ/PRE 825.

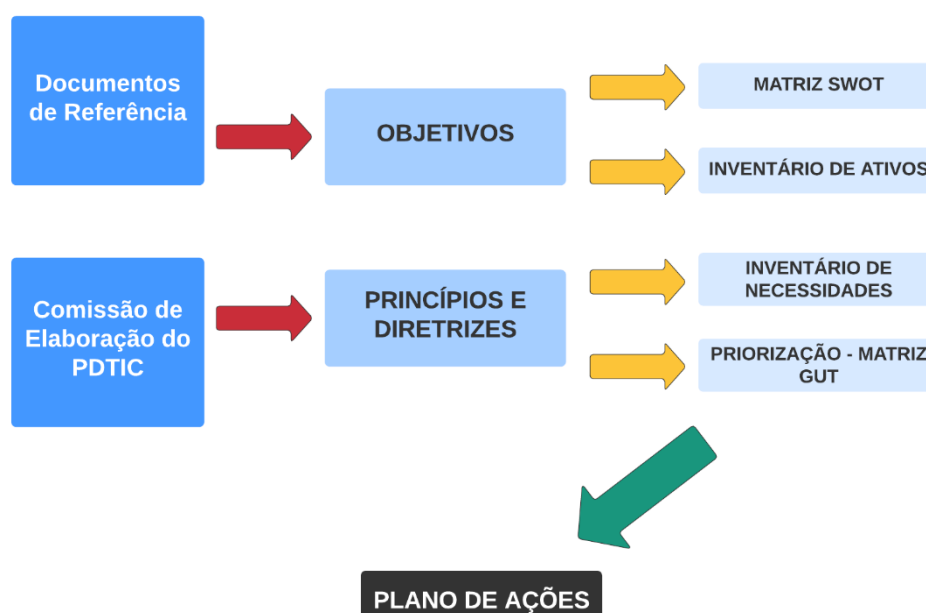


Figura 1 - Metodologia aplicada para elaboração do PEDTIC

A metodologia na qual o projeto está embasado contém quatro fases: Preparação, avaliação do PEDTIC anterior, Planejamento e controle.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para subsidiar a elaboração do PEDTIC/GSI, foram utilizados os seguintes documentos:

ID	Documento
DR1	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
DR2	Decreto 47.278 de 17 de setembro de 2020
DR3	Projeto De Lei Plano Plurianual – PPA 2020-2023
DR4	Anexo C da Portaria 825/21 do PRODERJ
DR5	Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação 2019-2021 do GSI

DOS DIRECIONADORES

Os objetivos estratégicos foram definidos conforme itens abaixo, possuíam como meta a previsão de implementação a partir de janeiro de 2020 e vem sendo implementados.

OETIC	Objetivo	Descrição	Detalhamento	Alinhamento ao PPA
O1	Melhorar a experiência dos usuários no uso dos serviços de TIC	Avaliar a experiência dos usuários com os serviços de TI mais críticos, buscando oportunidades de melhoria contínua, identificando lições aprendidas e avaliando o real valor agregado desses serviços.	M1 - Melhoria continuada de serviço de Help Desk para melhorar o suporte ao usuário	Não depende de recursos financeiros
O2	Manter o Alinhamento Estratégico entre TIC e a área finalística	Estabelecer reuniões periódicas junto às áreas para alinhar expectativas, acompanhar a execução de demandas e identificar novas necessidades de negócio para o devido planejamento orçamentário e de execução.	M2 - Observar e provocar os diversos setores do Gabinete durante a elaboração do projeto do PPA; M3 - Fornecer os serviços necessários à área finalística	Não depende de recursos financeiros
O3	Integração de Bases de Dados, Sistemas de Informação e tecnologias aplicadas ao controle de acesso, monitoramento e segurança pessoal de autoridades e das instalações.	A integração se caracteriza por centralizar e processar dados que auxiliem em processos decisórios que favoreçam políticas públicas adequadas.	M4 - Realizar atividades técnicas de DBA e DEV nos sistemas legados do GSI M5 - Manter e desenvolver sistemas para comportar a demanda prevista no período M6 - Modernizar, integrar e atualizar sistemas de informação	Não depende de recursos financeiros
O4	Implementar a Governança de TIC	Definir os processos e controles necessários à aplicação da Governança de TIC, tendo como diretriz o foco nos processos prioritários, simplificação com eficácia e contato com os usuários	M7 - Capacitação do efetivo para utilização de framework de gestão de TIC	AÇÃO:4561 - Valorização e Capacitação dos Servidores do GSI

		internos.	<p>M8 - Implantar Política de Gestão e Governança de TI</p> <p>M9 - Adequação da estrutura organizacional da TI</p> <p>M10 - Implantar gestão de ativos de tecnologia da informação</p> <p>M11 - Implantar a Política de Segurança da informação</p> <p>M12 - Promover o desenvolvimento da equipe de TI</p>	
O5	Implementar o processo de Gerenciamento de Projetos	Executar metodologia de gerenciamento de projetos, ferramentas de software, artefatos e processo; treinar equipe e implantar e gerir este ativo com monitoramento contínuo para identificação de melhorias e ajustes.	<p>M13 - Capacitação do efetivo para utilização de aplicação voltada a gestão de projetos bem como a metodologia ágil</p> <p>M14 - Implantar estrutura formal de gerência de projetos de TI</p>	<p>AÇÃO:4561 - Valorização e Capacitação dos Servidores do GSI</p> <p>Não depende de recursos financeiros</p>
O6	Promover processo de Segurança Informação e Comunicações	Implementar o processo, revisar normas, monitorar os incidentes de segurança e disseminar a cultura da segurança da informação junto aos servidores do GSI.	M15 - Utilização de framework de segurança da informação	Não depende de recursos financeiros

			M16 - Estruturar serviço de Segurança da Informação e Comunicação	
O7	Prover Infraestrutura Tecnológica adequada	a Prover ativos de hardware e software necessários para a entrega dos serviços e para uso de seus servidores em suas funções. Gerenciar o ciclo de vida desses ativos, mantendo sua eficácia e eficiência, e promovendo a atualização tecnológica necessária, bem como definir e gerenciar uma Arquitetura Tecnológica e de Informação que direcione todo e qualquer novo desenvolvimento e aquisição de produtos e soluções, visando melhor eficiência da gestão dos ativos de TI, gestão do conhecimento dos servidores e aumento da produtividade operacional.	M17 - Aquisição de Servidores;	AÇÃO:4562 - Aquisição de Recursos de Informática e Tecnologia da Informação
			M18 - Assinatura de Licenças de software antivírus	
			M19 - Aquisição de Ativos de Rede;	
			M20 - Aquisição de softwares – Licenças de software editor de texto	
			M21 - Aquisição de microcomputadores;	
			M22 - Modernização dos equipamentos do auditório;	
			M23 - Modernizar os equipamentos de sonorização;	
			M24 - Modernizar os serviços de controle de acesso e de videomonitoramento;	
M25 - Contratação do serviço de				

			outsourcing de impressão	
			M26 - Contratação de serviço de telefonia fixa	
			M27 - Contratação de serviço de telefonia móvel	
			M28 - Manutenção de registro web	
			M29 - Contratação de servidor web	
			M30 - Aquisição de certificados Digitais	
			M31 - Contratação de serviço de links dedicados rede governo	
			M32 - Contratação de link dedicado de acesso à internet	
			M33 - Garantir a infraestrutura de TI para atender as demandas do GSI	
			M34 - Implantar CPD com redundância para armazenamento e processamento de dados	
			M35 -	

			<p>Reorganizar rede wireless corporativa para o GSI</p> <p>M36 - Modernizar infraestrutura de rede nas unidades, otimizando serviço de Links de Dados</p> <p>M37 - Contratação de plataforma de pesquisa e banco de preços</p> <p>M38 - Contratação de serviço de correio eletrônico para os domínios gsi.rj.gov.br e subsecmilitar.rj.gov.br</p> <p>M39 - Aquisição de certificado SSL</p>	
O8	Implementar a Gestão Orçamentária e de Custos de TIC	Implementar o modelo de alocação de custos de TIC e gerir a execução orçamentária com a emissão de relatórios gerenciais mensais que permitam acompanhamento detalhado do planejamento e da execução financeira do Órgão.	M40 - Utilização de aplicação com controle de estoque e custos na gestão de ativos, suprimentos e serviços	Não depende de recursos financeiros

LISTA DE PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

ID	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
PD1	Promover a governança de TIC no Órgão;
PD2	Buscar excelência, inovação e criatividade na gestão;

PD3	Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TIC;
PD4	Garantir a padronização e racionalização dos recursos de TIC de todos os setores do GSI;
PD5	Promover a melhoria dos sistemas de informação;
PD6	Assegurar a padronização de equipamentos e sistemas, a fim de facilitar, integridade e segurança;
PD7	Garantir a segurança da informação e das comunicações;
PD8	Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TIC, avaliando as tendências da tecnologia;
PD9	Manter os processos internos de TIC mapeados, formalizados, mensurados e otimizados;
PD10	Promover capacitação/formação de servidores; e
PD11	Renovar continuamente o parque tecnológico.

DEFINIÇÃO DA ABRANGÊNCIA

O PEDTIC/GSI deve abranger todas as estruturas internas do Órgão, e afetar políticas dos Órgãos sediados nos Complexos do Palácio Guanabara, Palácio Laranjeiras, Superintendência de Transportes, Diretoria Geral de Operações Aéreas.

Gabinete de Segurança Institucional do Governo – GSI

O GSI foi criado pelo Decreto nº 46.593 de 11 de março de 2019. O Decreto nº 47.443 de 07 de janeiro de 2021 redefiniu sua estrutura interna.

Desta forma, compete ao GSI garantir a segurança pessoal das autoridades e gerir a segurança física das instalações onde estas transitam diariamente, principalmente através da administração dos serviços de controle de acesso e monitoramento nos Palácios Guanabara, Laranjeiras, Superintendência de Transportes, Diretoria Geral de Operações Aéreas, planejando e executando as normas de controle e circulação de pessoas.

Estruturas físicas de Responsabilidade do GSI

As localidades de responsabilidade do GSI são:

- I. Palácio Guanabara;
- II. Palácio Laranjeiras;
- III. Superintendência de Transportes;
- IV. Diretoria Geral de Operações Aéreas (DGOA);

Estruturas Internas do GSI – Decreto nº 47.443 de 07 de janeiro de 2021

I - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DO GSI-RJ

1. Gabinete do Secretário
 - 1.1. Chefia de Gabinete
 - 1.2. Assessoria Especial
 - 1.3. Assessoria Jurídica
 - 1.4. Assessoria de Comunicação

II - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES VINCULADOS AO SECRETÁRIO DE ESTADO DO GSI-RJ

2. Subsecretaria de Avaliação de Cenários e Inteligência Estratégica de Estado (SSIE)
 - 2.1. Superintendência de Avaliação de Cenários e Análise de Riscos
 - 2.1.1. Coordenação de Avaliação de Cenários

- 2.1.1.1. Divisão de Processamento da Informação
 - 2.1.1.2. Divisão de Cenários Prospectivos
 - 2.1.2. Coordenação de Análise de Riscos
 - 2.1.2.1. Divisão de Avaliação de Risco
 - 2.1.2.2. Divisão de Gerenciamento de Risco
 - 2.2. Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 2.2.1. Coordenação de Infraestrutura e Sistemas
 - 2.2.1.1. Divisão de Infraestrutura de TIC
 - 2.2.1.2. Divisão de Sistemas
 - 2.2.2. Coordenação de Fontes Abertas e Segurança Cibernética e da Informação
 - 2.2.2.1. Divisão de Segurança Cibernética e da Informação
 - 2.2.2.2. Divisão de Fontes Abertas
 - 2.2.3. Coordenação de Tratamento de Dados, Gestão de Documentos e Acesso à Informação
 - 2.2.3.1. Divisão de Tratamento de Dados
 - 2.2.3.2. Divisão de Gestão de Documentos
 - 2.3. Superintendência de Inteligência de Estado
 - 2.3.1. Coordenação de Informação
 - 2.3.1.1. Divisão de Produção de Conhecimento
 - 2.3.1.2. Divisão de Coleta e Busca
 - 2.3.2. Coordenação de Contrainformação
 - 2.3.2.1. Divisão de Segurança Orgânica
 - 2.3.2.2. Divisão de Segurança Ativa
 - 2.3.3. Coordenação de Apoio
 - 2.3.3.1. Divisão de Capacitação e Treinamento
 - 2.3.3.2. Divisão Operacional
 - 2.3.4. Coordenação de Veículos Aéreos não Tripulados
 - 2.3.4.1. Divisão de Operações
 - 2.3.4.2. Divisão de Suporte Técnico
3. Subsecretaria Militar (SSM)
- 3.1. Assessoria Jurídica Militar
 - 3.2. Assessoria de Inteligência
 - 3.3. Ajudância de Ordens
 - 3.4. Subsecretaria Adjunta Militar
 - 3.5. Subsecretaria Adjunta de Prevenção a Risco
 - 3.6. Superintendência de Segurança
 - 3.6.1. Coordenação de Segurança Pessoal

- 3.6.1.1. Divisão de Planejamento, Operações, Escolta, Segurança, Pessoal e Administração
 - 3.6.1.2. Divisão de Capacitação Técnica
 - 3.6.2. Coordenação de Segurança das Instalações e Acessibilidade aos Palácios
 - 3.6.2.1. Divisão de Credenciamento, Circulação, Patrimônio e Controle de Viaturas
 - 3.7. Superintendência de Transportes
 - 3.7.1. Coordenação de Transportes Terrestres
 - 3.7.1.1. Divisão de Administração e Operações
 - 3.7.1.2. Divisão de Controle de Material
 - 3.8. Superintendência de Gestão do Corpo Funcional
 - 3.8.1. Coordenação de Recursos Humanos
 - 3.8.1.1. Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia
 - 3.8.2. Coordenação de Saúde
- 4. Diretoria Geral de Administração e Finanças (DGAF)
 - 4.1. Coordenação de Requisição e Logística
 - 4.1.1. Divisão de Requisição e Custeamento
 - 4.1.2. Divisão de Fiscalização e Controle da Fase Preparatória dos Processos e do Arquivo
 - 4.2. Coordenação de Licitações e Contratos
 - 4.2.1. Divisão de Licitações
 - 4.2.1.1. Serviço de Processamento, Apoio e Conformidade dos Processos Licitatórios
 - 4.2.2. Divisão de Contratações
 - 4.2.2.1. Serviço de Processamento, Gestão e Conformidade das Contratações
 - 4.3. Coordenação de Orçamento e Finanças
 - 4.3.1. Divisão Orçamentária
 - 4.3.1.1. Serviço de Processamento e Controle de Documentos
 - 4.3.2. Divisão de Finanças
 - 4.3.3. Divisão de Revisão e Empenhamento
 - 4.3.4. Divisão de Pagamento de Pessoal
 - 4.3.4.1. Serviço de Lançamentos
 - 4.3.5. Divisão de Adiantamento e Diárias
 - 4.4. Coordenação de Material e Patrimônio
 - 4.4.1. Divisão de Almoxarifado
 - 4.4.2. Divisão de Gestão de Bens Patrimoniais

- 4.4.2.1. Serviço de Manutenção
- 5. Diretoria Geral de Operações Aéreas (DGOA)
 - 5.1. Coordenação de Operações Aéreas
 - 5.1.1. Divisão de Segurança de Voo
 - 5.1.2. Divisão de Operações Aéreas
 - 5.1.2.1. Serviço Operacional
 - 5.1.2.2. Serviço de Treinamento e Instrução
 - 5.1.3. Divisão de Manutenção de Aeronaves
 - 5.1.3.1. Serviço de Manutenção
 - 5.1.3.1.1. Seção de Controle Técnico
 - 5.1.3.1.2. Seção de Suprimento
 - 5.1.4. Divisão de Administração
 - 5.1.4.1. Serviço de Administração
 - 5.1.4.2. Serviços Gerais
 - 5.1.4.3. Serviço de Expediente

O GSI tem a gestão e execução de suas atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação sob a responsabilidade da Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia (DIVMIT) da Subsecretaria Militar, sendo atuante também nas áreas de execução de serviços de telefonia e sonorização para todos os órgãos sediados nas localidades sob sua responsabilidade.

Órgãos Sediados no Palácio Guanabara

Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC);

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV);

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Emprego e Relações Internacionais (SEDEERI)

Setores de outros órgãos sediados na Diretoria Geral de Operações Aéreas (DGOA)

SAER – Serviço Aero Policial da Coordenadoria de Recursos Especiais da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL);

GOA – Grupamento de Operações Aéreas a Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC);

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

Superintendência de Operações Aéreas da Secretaria de Estado de Saúde;

ORGANIZAÇÃO DA TIC

A estrutura de TIC do GSI compõe-se atualmente pela Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia, que provê serviços de gerenciamento de rede e sistemas, infraestrutura de rede, manutenção e gestão dos equipamentos de TIC dos setores administrativos que suportam o negócio, a fim de, alcançar os objetivos estratégicos.

MATRIZ SWOT

A análise do ambiental compreendeu tanto a análise do ambiente externo quanto a do ambiente interno do GSI, e se deu através da análise da matriz SWOT, assim denominada por ser originada de quatro palavras da língua inglesa: Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças), representadas na tabela 1.

TABELA 1 - Matriz SWOT

	Ambiente Interno	Ambiente Externo
	Forças	Fraquezas
Ambiente interno	<ol style="list-style-type: none">1) Equipe capacitada tecnicamente; e2) Processo de Atendimento instituído.	<ol style="list-style-type: none">1) Processos e controles de governança de TI não definidos;2) Equipe com pouco conhecimento em governança de TI;3) Efetivo de pessoal insuficiente para atendimento da demanda;4) Estrutura organizacional da TI não adequada;5) Constantes mudanças de prioridade dos projetos;6) Ausência de Política de Gestão TI;7) Falta de institucionalização de uma política de segurança da informação no âmbito do GSI;8) Dificuldade de adaptação e mudança de cultura pelas áreas de negócios aos novos direcionamentos de gestão de TI;
	Oportunidades	Ameaças

<p style="text-align: center;">Ambiente externo</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Iniciativas por uso de software livre; 2) Forte demanda por produtos e serviços de TI; 3) Valorização da Governança de TI; e 4) Captação de efetivo qualificado. 5) Oferta de capacitação para o corpo técnico 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Restrições orçamentárias; 2) Processos de aquisição muito demorados 3) Falta de continuidade nas ações de TI; e 4) Centralização e regulamentação excessiva de aquisições e serviços na área de TIC do Estado.
--	---	--

CRONOGRAMA DE TRABALHO

Atividade	Descrição	Direcionadores	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Responsável
Planejamento Estratégico Institucional - PEI Planejamento Estratégico de TIC - PETIC	Apresentação da Estrutura Organizacional						NSTIC
	Construção da Matriz SWOT						NSTIC
	Objetivos estratégicos de TIC e alinhamento entre os instrumentos						NSTIC
Preparação	Definição do período de revisão, da equipe que deverá compor o Comitê do PEDITC, os papéis e responsabilidades de cada membro						NSTIC Comitê PEDITC
Avaliação	Monitoramento do PEDITC						NSTIC Comitê

	anterior						PEDTIC
Planejamento	Mapa de Operacionalização dos objetivos estratégicos do PEDTIC						NSTIC
	Levantamento de prioridades e relatório sintético de gestão						NSTIC
	Gestão de pessoas e cargos						NSTIC Comitê PEDTIC
	Inventário dos Recursos de TIC						NSTIC Comitê PEDTIC
Controle	Produção do relatório de Conclusão						NSTIC

AVALIAÇÃO DO PEDTIC ANTERIOR

PPA - Programa		PPA Ação		Dotação Inicial	Dotação atualizada	Despesas Autorizadas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	SEI
ID	Descrição	ID	Descrição						
06.122.0002.2016 Empresa: Penso KTREE	Manut atividades operacionais / administrativas	2016	Computação em nuvem - infraestrutura como serviço (IAAS)	7.530,00	4.720,05	7.530,00	5.020,00	5.020,00	SEI-390002/000871/2021
06.122.0002.2016 Empresa: Dady Ilha	Manut Atividades Operacionais / Administrativas	2016	Outsourcing de impressão	115.768,80	115.768,80	115.768,80	96.476,10	96.476,10	SEI-390002/003077/2021
06.122.0002.2016 Empresa: WP	Manut Atividades Operacionais / Administrativas	2016	Outsourcing de impressão	26.400,00	26.400,00	26.400,00	22.000,00	22.000,00	SEI-390002/003077/2021
06.122.0002.8021 Empresa: Claro (móvel)	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	8021	Telefonia Móvel com pacote de dados	91.810,14	91.810,14	91.810,14	51.740,50	51.740,50	SEI-390002/000094/2021
06.122.0002.8021 Empresa: Claro (WAN)	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	8021	Link de Dados Rede IP Governo	159.836,76	159.836,76	159.836,76	154.030,72	154.030,72	SEI-390002/002191/2021
06.122.0002.8021 Empresa: Claro (IP)	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	8021	Link de Dados Rede IP Simétrica-Crítico-Dedicado	36.108,00	36.108,00	36.108,00	11.868,22	11.868,22	SEI-390002/002191/2021
06.122.0002.8021 Empresa: Oi	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	8021	Telefonia fixa comutada	181.571,49	181.571,49	181.571,49	35.488,46	35.488,46	E-13/002/49/2018
06.122.0002.2016 Empresa: NTSEC	Manut Atividades Operacionais / Administrativas	2016	Licenças antivírus	608.285,71	608.285,71	107.109,95	20.826,96	20.826,96	SEI-390002/001018/2022
06.128.0476.4561 Empresa: ALURA	Valorização e Capacitação dos Servidores do GSI	4561	Contratação de plataforma de ensino para capacitação em TIC	32.600,00	32.600,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	SEI-390002/001413/2022

PANORAMA GERAL

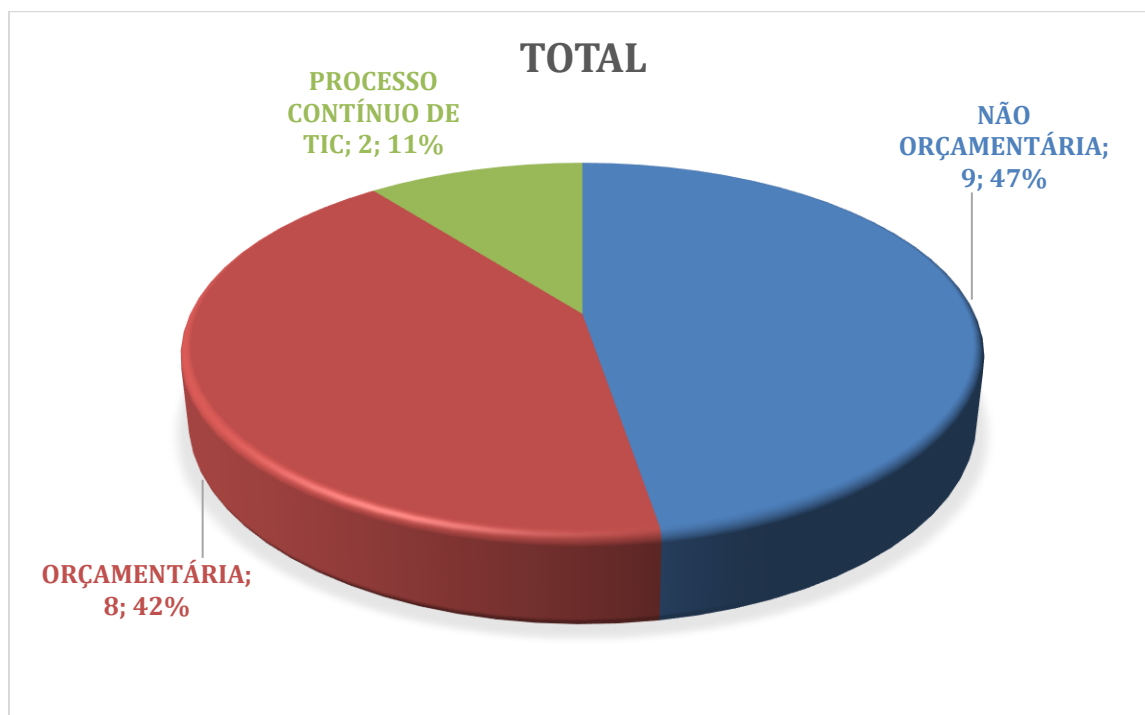


Figura 2 - Gráfico de contagem dos tipos de ações realizadas

ID	METAS PEDITIC	AÇÕES	STATUS
M1	Implantar Política de Gestão e Governança de TI	NÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA
M2	Garantir a infraestrutura de TI para atender as demandas do GSI	PROCESSO CONTÍNUO DE TIC	EM ANDAMENTO
M3	Adquirir novo parque de computadores	ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO
M4	Adequação da estrutura organizacional da TI	NÃO ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO
M5	Implantar CPD com redundância para armazenamento e processamento de dados	ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA
M6	Reorganizar rede wireless corporativa para o GSI	ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO
M7	Modernizar infraestrutura de rede nas unidades	ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA
M8	Manter e desenvolver sistemas para comportar a demanda prevista no período	NÃO ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO
M9	Estruturar serviço de Segurança da Informação e Comunicação	NÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA
M10	Otimizar serviço de Links de Dados	ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA
M11	Dar continuidade no processo de desenvolvimento de software	NÃO ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO
M12	Implantar estrutura formal de gerência de projetos de TI	NÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA
M13	Implantar gestão de ativos de tecnologia da	NÃO ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO

	informação		
M14	Melhoria continuada de serviço de <i>Help Desk</i> para melhorar o suporte ao usuário	NÃO ORÇAMENTÁRIA	CONCLUÍDA
M15	Contratar outsourcing de impressão	PROCESSO CONTÍNUO DE TIC	EM ANDAMENTO
M16	Promover o desenvolvimento da equipe de TI	ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO
M17	Modernizar, integrar e atualizar sistemas de informação	NÃO ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO
M18	Promover a capacitação de servidores	ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO
M19	Implementar serviços de controle de acesso e de videomonitoramento	ORÇAMENTÁRIA	CONCLUÍDA

Realizada a análise do PEDTIC anterior e observadas as metas definidas bem como os objetivos a serem alcançados se faz necessária a definição das metas para o próximo período, para a definição das prioridades relacionadas com os objetivos estratégicos de TIC foi utilizada a Matriz de Priorização denominada GUT.

Cada necessidade analisada recebeu uma pontuação de 1 a 5 em cada uma das características (Gravidade, Urgência e Tendência), de acordo com as tabelas a seguir:

Pontos	Gravidade
5	Quando estiver alinhada às ações do planejamento estratégico do GSI.
4	Quando impactar os processos da organização
3	Quando impactar o desenvolvimento de pessoas
2	Quando impactar os sistemas, arquitetura de hardware e outros serviços de TI
1	Quando impactar melhorias pontuais

Pontos	Urgência
5	Precisa de ação imediata
4	É urgente
3	O mais rápido possível
2	Pouco urgente
1	Pode esperar

Pontos	Tendência
5	Se nada for feito, irá piorar rapidamente
4	Irà piorar em pouco tempo
3	Irà piorar
2	Irà piorar a longo prazo

1	Não irá mudar
---	---------------

Depois de atribuída a pontuação, multiplica-se G x U x T e encontra-se o resultado, definindo assim a prioridade de cada necessidade de acordo com os pontos obtidos. Essas necessidades, depois de priorizadas, vão gerar as metas e ações do PEDTIC.

Objetivos Estratégicos	ID - Prioridade	G	U	T	Grau de Priorização (GUT)
O7	1	4	5	5	100
O2	2	4	5	4	80
O6	3	4	5	4	80
O3	4	4	5	3	60
O8	5	4	5	3	60
O4	6	4	5	2	40
O5	7	4	5	2	40
O1	8	4	3	2	24

Os objetivos estratégicos de TIC tem suas metas definidas no planejamento para a Lei Orçamentária anual de 2023, a fim de obter os recursos financeiros necessários para o cumprimento no período do PEDTIC.

Alinhamento Estratégico		Prioridades		Produto				Operacional					Informações	
PPA	Valor Estimado	ID	Grau	Descrição	Status	Desc	Área Responsável	Meta	Status da Meta	Processo SEI	ID PAC	%	Conclusão	Tipo de Iniciativa
4562	R\$ 40.000,00	1	100	OETIC 7	S2	D1	DIVMIT	M17	SM1			0		O
	R\$ 80.000,00				S2	D1		M18	SM2	SEI-390002/002704/2022		100		PCTIC
	R\$ 40.000,00				S2	D1		M19	SM2			50		O
	R\$ 135.000,00				S1	D1		M20	SM1			0		PCTIC
	R\$ 1.200.000,00				S3	D1		M21	SM3	<u>SEI-390002/002370/2022</u> <u>SEI-390002/002441/2022</u>		100	27/12/22	O
	R\$ 128.000,00				S1	D1		M22	SM1			0		O
	R\$ 128.000,00				S1	D1		M23	SM1			0		O
	R\$ 180.000,00				S2	D1		M24	SM2			0		O
	R\$ 142.168,80				S2	D2		M25	SM2	SEI-390002/000465/2022		100		PCTIC
	R\$ 32.807,32				S2	D2		M26	SM2	SEI-390002/002210/2022		100		PCTIC
	R\$ 11.000,00				S2	D1		M27	SM2	SEI-390002/000094/2021		100		PCTIC
	R\$ 300,00				S2	D1		M28	SM2			0		PCTIC
	R\$ 4.000,00				S2	D1		M29	SM2			100		PCTIC
	R\$ 21.924,00				S2	D1		M30	SM2			50		PCTIC
	R\$ 93.836,76				S2	D1		M31	SM2	SEI-390002/002191/2021		50		PCTIC
	R\$ 71.209,32				S2	D1		M32	SM2		50		PCTIC	
	R\$ 82.000,00				S2	D1		M33	SM2			50		PCTIC
	R\$ 180.000,00				S1	D1		M34	SM1			0		O
	R\$ 50.000,00				S1	D1		M35	SM1			0		O
	R\$ 15.000,00				S2	D1		M36	SM2			50		O
R\$ 14.000,00	S1	D1	M37	SM1			0		PCTIC					
R\$ 15.000,00	S2	D1	M38	SM2	SEI-390004/000110/2022		50		PCTIC					
R\$ 4.000,00	S2	D1	M39	SM2			50		PCTIC					
		2	80	OETIC2	S2	D1		M2	SM2			50		NO
					S2	D1		M3	SM2		50		NO	
		3	80	OETIC6	S2	D1		M15	SM1			50		NO
					S2	D1		M16	SM1		50		NO	
		4	60	OETIC3	S1	D1		M4	SM1			0		NO
					S2	D1		M5	SM2		50		NO	
					S2	D1		M6	SM2			50		NO

		5	60	OETIC8	S2	D1		M40	SM2			50		NO	
4561	R\$ 47.302,00	6	40	OETIC4	S2	D3		M7	SM2	SEI-390002/001413/2022		50	07/11/22	O	
					S2	D1		M8	SM2				50		NO
					S2	D1		M9	SM2				50		NO
					S2	D1		M10	SM2				50		NO
					S2	D1		M11	SM2				50		NO
4561	R\$ 47.302,00				S2	D3		M12	SM2				50		PCTIC
4562	R\$ 47.302,00	7	40	OETIC5	S2	D3		M13	SM1			0		O	
					S2	D1		M14	SM1				0		NO
		8	24	OETIC1	S2	D1		M1	SM2			50		NO	

Status:

S1: não iniciada

S2: em andamento

S3: concluída

Status da meta:

SM1: não iniciada

SM2: em andamento

SM3: concluída

Informações:

NO: não orçamentária

O: orçamentária

PCTIC: processo contínuo de TIC

Descrição:

D1: manutenção atividades operacionais/administrativas

D2: pagamento de despesas com serviços de utilidade pública

D3: valorização e capacitação dos servidores do GSI

INVENTÁRIO DE ATIVOS

Devido à natureza das atividades de segurança exercidas pelo GSI, o mapeamento de ativos será realizado em documentos apartados sob controle da Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia.

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS E CARGOS

Quadro de Pessoal: devido à natureza das atividades de segurança exercidas pelo GSI, este controle é realizado pela SUPGCF através de seus mecanismos e ferramentas.

Capacitação	Número de participantes	Custo
Plataforma Online para capacitação de profissionais de TIC	10	R\$ 13.200,00

CONCLUSÃO

O Gabinete de Segurança Institucional do Governo, mediante atuação efetiva da Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia, direciona esforços no sentido de aperfeiçoar a governança e a gestão de tecnologia da informação e comunicação. Este instrumento tem por objetivo não apenas transparecer os investimentos em TIC no órgão, mas de ofertar direcionamento para as ações a serem realizadas na área. Ao final da execução deste Plano, espera-se que a tecnologia da informação e comunicação seja vista pelas áreas finalísticas do GSI como estratégica para apoiar suas políticas e para prover as plataformas apropriadas à implementação de serviços finalísticos do órgão. Dessa forma, este Plano visa ainda contribuir para a estratégia do próprio GSI em gerar valor para a sociedade, a partir do cumprimento de sua missão institucional.